



Desinvestimentos em Águas Rasas: Início de fase vinculante dos Polos Pargo, Sergipe e Merluza

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 28/07/2017 e Comunicado ao Mercado de 04/10/2017, informa o início da fase vinculante dos processos de cessão da totalidade dos direitos de exploração, desenvolvimento e produção em três conjuntos de campos em águas rasas: Polos Pargo, Sergipe e Merluza, localizados nos estados do Rio de Janeiro, Sergipe e São Paulo, respectivamente.

Nessa etapa, os interessados habilitados na fase anterior receberão cartas-convite com instruções detalhadas sobre os processos de desinvestimento, incluindo as orientações para a realização de *due diligence* e para o envio das propostas vinculantes.

A presente divulgação ao mercado está em consonância com a sistemática para desinvestimentos da Petrobras e está alinhada às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

